

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Leonardo Lacerda da Rocha

Titular

266.674 21 de janeiro de 2022 12:20:16 16_ATUAL

Nº 4.608 F - 1 -

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 4.608 F. - 1 -

Tupã EM 18 de Julho de 1.977.-

Oficial

Distrito Tupã

Município Tupã

Urbano (x) C.P.M. 00740100

Rural () Incra

Localização RUA CAINGANGS.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial CLAUDIONOR GOSS

IMÓVEL: - UM TERRENO URBANO, com a área total de 375 metros quadrados, sem benfeitorias, localizado na Vila Santa Helena, nesta cidade e comarca de Tupã, formado pela totalidade do lote nº 3 (tres) e parte do lote nº 2 (dois), da quadra "E", medindo a parte do lote 2 (dois) 2,50x25,00 metros e o lote nº 3 (tres), medindo 12,50 x 25,00 metros, então formando quinze (15) metros de frente por vinte e cinco (25) metros ditos da frente aos fundos, e confrontando pela frente com a RUA CAINGANGS; por um lado com o remanescente do lote nº 2; por outro lado, com André Lamera, e finalmente pelos fundos com o mesmo André Lamera e com o lote 7,- PROPRIETÁRIO.-IZABEL MARSA DE PAIVA AFONSO, brasileira, viuva, de prendas domésticas, com o d/c. 013.111.078, residente à Rua Siqueira Filho-626, em Osvaldo Cruz-SP, representada por seu procurador, Acrísio Alves conforme procuração lavrada no distrito de Varpa, livro 12, fls.56.- TRANSCRIÇÃO Nº (Matrícula R-1-M-1.397 d/Cartório).- O OFICIAL Claudionor Goss, Claudionor Goss.-

R-1-M-4.608 - Em 18 de Julho de 1.977, Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de abril de 1977, lavrada às fls.66 do livro n.19 das Notas do Tabelionato por lei do distrito de Parnaso, d/comarca de Tupã, a proprietária referida e qualificada, vendeu o imóvel pelo preço de Cr\$15.000,00, a MARCOS ANDRÉ ZANELATO, brasileiro, casado, comerciante, com o C.I.C. n. 796.538.048/04, residente à Rua Caingangs nº 217, nesta cidade de Tupã; Consta do título que a vendadora declarou que não sendo empregadora, não está sujeita nas restrições do art.142 da lei n. 3807/60.- O OFICIAL Claudionor Goss, Claudionor Goss.-

AV-1-M-4.608 - Em 16 de março de 1.979, através de escritura pública de re-ratificação, lavrada aos 12 de março de 1.979, das Notas do Tabelionato por lei do distrito de Parnaso, livro n.22, fls.28/29, das partes entre si e contratadas outorgantes e outorgados reciprocamente IZABEL - MARSA DE PAIVA AFONSO, brasileira, viúva, representada por seu procurador Acrísio Alves, conforme procuração lavrada no Cartório de Varpa, d/comarca, no livro n.12, fls.56, e MARCOS ANDRÉ ZANELATO, já qualificado, autorizaram a presente averbação no R-1-M-4.608, para ficar constando que o imóvel por equívoco se fez constar naquela escritura, que o terreno confronta nos fundos com André Lamera e com o lote nº 7, quando na verdade o terreno confronta nos fundos com o lote nº 4 (quatro) e com André Lamera; que para sanar essa irregularidade, resolveram ratificar aquela escritura, e que fazem pela presente e nos melhores termos de direito, ratificando nos demais termos.- O OFICIAL Claudionor Goss, Claudionor Goss.-

R-2-M-4.608 - Em 11 de Abril de 1.979, Por Instrumento Particular de Financiamento para construção de Casa Própria, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, com força de escritura pública, datado de 06 de abril de 1979, celebrado nesta cidade de Tupã, assinado pelas partes e testemunhas, os proprietários MARCOS ANDRÉ ZANELATO, já qualificado, e sua mulher Doralice da Silva Zanelato, professora, brasileira, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do RG. ns. 5.758491 e 5.071452, respectivamente, c/c.796.538.048/04, residentes e domiciliados à Rua Caingangs n. 217, nesta cidade de Tupã; e como ANUENTE-INTER (Continua no verso)

COMARCA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

Rua Caetes, 1.121 - Centro - Tupã/SP - CEP: 17600-410

Fone/Fax: (14) 3496-3205 - e-mail: regimoveistupa@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tupã - SP

12004-8 - AA / 216584

12004-8-215001-225000-1021

MATRICULA Nº 4.608

F. -1-

verso

REGISTRADO GERAL

LIVRO Nº 2

Oficial

COMARCA DE TUPÁ
Estado de São Paulo

INTERVENIENTE-CONSTRUTOR:- Jorge Roberto Rasi, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, registrado no CREA sob n. 101.101-AP, portador da CI-RG. 5.194.856-cic. 959.553.998/87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Iporans n. 707; e MOACYR BATHAUS FILHO, brasileiro, casado, engº civil, registrado no CREA sob n.53.143/D-6a., Região, RG.4.729.716-CIC. n. 799.104.598/68, residente e domiciliado à Av.Tapuias n. 1120, nesta cidade de Tupá; DEU O IMÓVEL OBJETO DO R-1-M-4.608, EM PRIMEIRA. ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEESP - com sede na Capital de São Paulo, à Rua XV de Novembro n. 111, inscrita sob n. 43.073.394/0001-CGC- e registrada na Junta Comercial do Est.S.Paulo, sob n.530.259/74, neste ato representada por seu procurador Moacyr Bathaus, brasileiro, casado, gerente da Agência de Tupá, RG. n. 1.094.140 e cic. n.137.763.808/10, residente e domiciliado nesta cidade de Tupá, em garantia da dívida de Cr\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), com vencimento para 180 meses, juros de 8,7% a.a., sendo que os devedores se obrigam a pagar em 180 prestações mensais e, demais condições constantes do contrato.--

O OFICIAL Claudionor Goss.

AV-2-M-4.608 - Em 16 de Outubro de 1.979. Através de requerimento de 16 do corrente mês, celebrado nesta cidade, com a firma reconhecida, o proprietário **MARCOS ANDRÉ ZANELATO**, requereu a feitura de averbação no R-2-M-4.608, para ficar constando que ele fez construir no imóvel objeto desta matrícula, UMA RESIDÊNCIA DE TIJOLOS, coberta de telhas, com 207,17 m², de construção, contendo duas copas, uma cozinha, uma área de serviço, um escritório, três quartos, dois WCBs., um quarto para despejo, um lavabo, um hall de circulação, dois abrigos cobertos, sítios à Rua Caingangs, n.501, nesta cidade de Tupá-Vila Santa Helena, comprovando o alegado com a certidão datada de 11 de outubro de 1.979, expedida pela Prefeitura Municipal de Tupá.--

O OFICIAL Claudionor Goss.

Av-3-R-2-M-4.608:- EM 22 DE FEVEREIRO DE 1.980.- CERTIFICADO E DOU FE, que, pela CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, sob n. 7.911/077, série 11, datada de 6 de abril de 1.979, celebrada nesta cidade de Tupá, devidamente assinada e com as firmas reconhecidas no 2º Tabelião local, Emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21-11-1966 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação - Representativa de HIPOTECA DE 1º GRAU, foi procedida a presente averbação no R-2- da M- 4.608, para ficar constando o seguinte: - EMITENTE e FAVORECIDO - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., - Entidade Pública - CGC n. 45.073.394/0001- Rua XV de Novembro n. 111- São Paulo; DEVEDOR == PRINCIPAL= MARCOS ANDRÉ ZANELATO- brasileiro, casado, comerciante- RG n. 5.758.491, Cic n. 796538048-04- residente à Rua Caingangs n. 501- Vila Santa Helena- Tupá- SP; CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA - Dívida inicial- Cr\$ 391.471,18; Taxa Nominal de Juros- 8,7% ao ano; Data do Vencimento da 1ª Prestação 24-11-1979; Data de constituição da dívida 25-10-1979; nº de Prestações mensais 180; Multa Contratual 10%; Taxa de Inscrição e Expediente Cr\$4.902,30; Sistema de Amortização SAC; Valor da 1ª prestação Cr\$6.155,26; Valor inicial da taxa de Administração Mensal Cr\$85,76; Plano de Correção PES; Local de Pagamento CEESP. S/A- Agência de Tupá-SP; Prêmio de Seguro Cr\$304,55; Época para reajustamento das prestações- mês de julho.- INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL:- Logradouro- Rua Caingangs, número 501; Bairro- Vila Santa Helena; Município- Tupá; Estado de São Paulo- Data do Habite-se- 05-10-1979.--

O OFICIAL Claudionor Goss.

AV.04/4.608

Data: 31 de março de 1.992.-

Através do Ofício de Liberação de Hipoteca, datado de 28 de agosto de 1.991, expedido pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., agência

(Continua na Ficha nº 2)

Observações

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial CLAUDIONOR GOSS

MATRICULA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Leonardo Lacerda da Rocha

Titular

266.674 21 de Janeiro de 2022 12:20:15 16_ATUAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
de Tupã - S. P.

matrícula
4.608

folha
-2-

local, assinado pelos srs., Antonio Carlos Stavarengo, Supervisor, e, Edson Toledo Silverio, Garante Regional Adjunto, endereçado ao Oficial desta Serventia; que tendo a credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A agencia desta cidade de Tupã-Sp., recebido do devedor, sr., MARCOS ANDRÉ ZANELATO, a totalidade de seu crédito, autorizou o CANCELAMENTO do R.02/M. 4.608, deste Cartório, ficando em consequência o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus real.
O Oficial Maior: (Edson Rodrigues de Carvalho)..-

AV.7/M.4.608.-

Data: 01 de junho de 2012.-

Procede-se a esta averbação de ofício, por ter ocorrido erro na numeração sequencial dos atos desta matrícula e para constar que o próximo ato a ser lançado corresponderá ao numeral 8.-

O Escr. Aut.:

(Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva)..-

R.8/M.4.608.-

Data: 01 de junho de 2012.-

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B20530815-3, emitida na cidade de Presidente Prudente-SP, aos 24 de maio de 2012, por MA ZANELATO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 72.548.506/0001-40, tendo como avalistas e intervenientes garantidores, os proprietários, MARCOS ANDRÉ ZANELATO, e sua esposa DORALICE DA SILVA ZANELATO, já qualificados, que deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a favor da C.C.M.P AS PQ EMPR, MIC E MICR REG GEN OES PAUL-SICREDI CENTRO OESTE SP - SICRED CENTRO OESTE, CNPJ/MF nº 04.463.602/0001-36, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1153, no município de Marília/SP, cu à ordem, para garantia da dívida no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), vencendo-se aos 20 de novembro de 2012, com juros à taxa de 15,389462% ao ano, e demais encargos constantes da cédula, que uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia.-

O Escr. Aut.:

(Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva)..-

R.9/M.4.608.

Data: 17 de outubro de 2012

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B20531803-5, emitida na cidade de Presidente Prudente - SP aos 16 de outubro de 2012, por MA ZANELATO & CIA LTDA, com sede nesta cidade de Tupã, na rua Antônio Mendonça, nº 181, CNPJ/MF nº 72.548.506/0001-40, tendo como avalistas e intervenientes garantidores, os proprietários MARCOS ANDRÉ ZANELATO, e sua esposa DORALICE DA SILVA ZANELATO, já qualificados, que deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, em favor/da C.C.M.P AS PQ EMPR, MIC E MICR REG GEN OES PAUL-SICREDI CENTRO OESTE - SP - SICREDI CENTRO OESTE, com sede no município de Marília/SP, na Avenida Rio Branco, nº 1153, CNPJ/MF nº 04.463.602/0001-36, cu à sua ordem, para garantia da dívida no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), vencendo-se aos 15 de abril de 2013, com juros à taxa de 15,389462% ao ano, e demais encargos constantes da cédula, que uma via não negociável aqui fica arquivada.

O Escr. Aut.:

(Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tupã - SP

12004-8-AA-216585


12004-8-215001-225000-1021



matrícula
4.608ficha
2
versoAV.10/M.4.608.

Data: 07 de agosto de 2013.

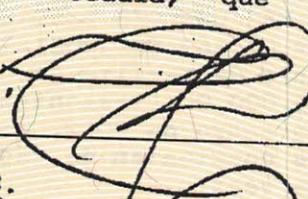
Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 8 nesta matrícula, em razão de quitação dada pela credora C.C.M.P AS PQ EMPR, MIC E MICR REG CEN OES PAUL-SICREDI CENTRO OESTE SP - SICREDI CENTRO OESTE, aos devedores, nos termos do instrumento particular datado de 12 de julho de 2013, que aqui fica arquivado.-

O Escr. Autº., , Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva.

R.11/M.4.608.

Data: 07 de agosto de 2013.


Pela Cédula de Crédito Bancário nº B30531686-7, acompanhada de termo aditivo, emitidos na cidade de Presidente Prudente, deste Estado, aos 12 de julho e 05 de agosto de 2013, respectivamente, por MA ZANELATO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 72.548.506/0001-40, tendo como avalistas e intervenientes garantidores, os proprietários MARCOS ANDRÉ ZANELATO e DORALICE DA SILVA ZANELATO, já qualificados, que deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, em favor da C.C.M.P AS PQ EMPR, MIC E MICR REG CEN OES PAUL-SICREDI CENTRO OESTE SP - SICREDI CENTRO OESTE, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1153, no município de Marília/SP, CNPJ/MF nº 04.463.602/0001-36, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), vencendo-se aos 08 de janeiro de 2014, com juros à taxa de 26,080163% ao ano, e demais encargos constantes da cédula, que uma via não negociável aqui fica arquivada.-

O Escr. Autº., , Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva.

AV.12/M.4.608.

Data: 20 de novembro de 2013.

Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 9 nesta matrícula, em razão de quitação dada pela credora C.C.M.P AS PQ EMPR, MIC E MICR REG CEN OES PAUL-SICREDI CENTRO OESTE SP - SICREDI CENTRO OESTE, aos devedores, nos termos do instrumento particular datado de 06 de novembro de 2013, que aqui fica arquivado.-

O Escr. Autº., , Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva.

AV.13/M.4.608.

Data: 20 de novembro de 2013.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B30932443-0, emitida na cidade de Pompéia, deste Estado, aos 06 de novembro de 2013, e de conformidade com o Estatuto Social, Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datados de 27 de fevereiro de 2012, arquivada sob nº 239.163/12-6, em 04 de junho de 2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), procede-se a presente averbação, para constar a alteração da razão social da COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS

(continua na Ficha N.º 03)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Leonardo Lacerda da Rocha

Titular

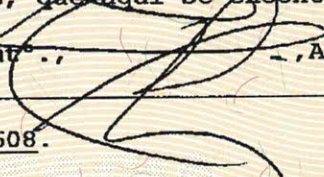
266.674 21 de janeiro de 2022 12:20:16 16_ATUAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Matrícula	Ficha
4.608	3

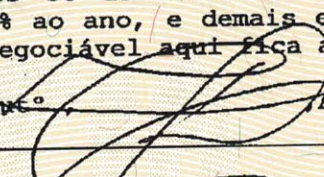
PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP, faz prova com a cópia dos referidos documentos, que aqui se encontram arquivados.-

O Escr. Autº., , Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva.

R.14/M.4.608.

Data: 20 de novembro de 2013.

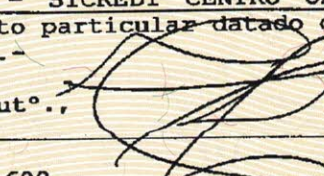
Pela mesma Cédula de Crédito Bancário nº B30932443-0, mencionada na AV.13, emitida aos 06 de novembro de 2013, por MA ZANELATO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 72.548.506/0001-40, com aval de ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA ZANELATO, brasileiro, solteiro, maior, CPF/MF. nº 259.422.998-97, tendo ainda como avalistas e intervenientes garantidores, os proprietários MARCOS ANDRÉ ZANELATO e DORALICE DA SILVA ZANELATO, já qualificados, que deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1153, no município de Marília/SP, CNPJ/MF nº 04.463.602/0001-36, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser paga em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira aos 06 de dezembro de 2013, e a última aos 06 de novembro de 2016, com juros à taxa efetiva de 29,232162% ao ano, e demais encargos constantes da cédula, que uma via não negociável aqui fica arquivada.-

O Escr. Autº., , Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva.

AV.15/M.4.608.

Data: 24 de janeiro de 2014.

Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 11 nesta matrícula, em razão de quitação dada pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP, aos devedores, nos termos do instrumento particular datado de 27 de dezembro de 2013, que aqui fica arquivado.-

O Escr. Autº., , Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva.

R.16/M.4.608.

Data: 24 de janeiro de 2014.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B30932567-4, emitida na cidade de Pompéia, deste Estado, aos 22 de janeiro de 2014, por MA

(continua no verso)

Matrícula

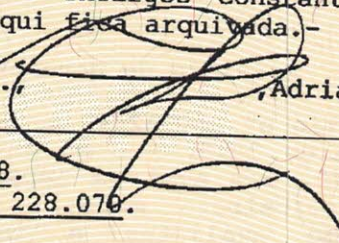
4.608

Ficha

3

Verso

ZANELATO & CIA LTDA, CNPJ/MF n° 72.548.506/0001-40, tendo como avalistas e intervenientes garantidores, os proprietários MARCOS ANDRÉ ZANELATO e DORALICE DA SILVA ZANELATO, já qualificados, que deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP, com sede na Avenida Rio Branco, n° 1153, no município de Marília/SP, CNPJ/MF n° 04.463.602/0001-36, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), a ser paga em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira aos 15 de março de 2014, e a última aos 15 de fevereiro de 2017, com juros à taxa efetiva de 27,572219% ao ano, e demais encargos constantes da cédula, que uma via não negociável aqui fica arquivada.-

O Escr. Aut°., , Adriano Massatoshi Hanamoto da Silva.

AV.17/M.4.608.
Protocolo n° 228.070.

Data: 13 de agosto de 2015.
Data: 31 de julho de 2015.

Da certidão expedida aos 27 de julho de 2015, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. n° 1002877-03.2015.8.26.0637), distribuída à 1ª Vara Cível desta Comarca, em 12 de junho de 2015, tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ. 58.160.789/0001-28; e como executados M A ZANELATO & CIA LTDA, CNPJ. 72.548.506/0001-40; MARCOS ANDRÉ ZANELATO e sua esposa DORALICE DA SILVA ZANELATO, retro qualificados, verifica-se o ajuizamento da referida ação de execução para pagamento da dívida de R\$ 647.419,60, (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

A Escr. Aut°., , (Gabriela Meira Caunetto).

AV.18/M.4.608.
Protocolo n° 228.071.

Data: 13 de agosto de 2015.
Data: 31 de julho de 2015.

Da certidão expedida aos 14 de julho de 2015, pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. n° 1002980-10.2015.8.26.0637), distribuída à 2ª Vara Cível desta Comarca, em 03 de julho de 2015, tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ. 58.160.789/0001-28; e como executados M. A. ZANELATO & CIA LTDA, CNPJ. 72.548.506/0001-40; MARCOS ANDRÉ ZANELATO e sua esposa DORALICE DA SILVA ZANELATO, retro qualificados, verifica-se o ajuizamento da referida ação de execução para pagamento da

(continua na ficha n° 4)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Leonardo Lacerda da Rocha

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

266.674 21 de Janeiro de 2022 12:20:15 16_ATUAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Matrícula 4.608	Ficha 4
--------------------	------------

dívida de R\$ 1.682.051,72 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

A Escr. Aut^a. , (Gabriela Meira Caunetto).

AV.19/M.4.608.
Protocolo nº 237.640.

Data: 23 de fevereiro de 2017.
Data: 01 de fevereiro de 2017.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 01 de fevereiro de 2017, emitida por Veruska Miguel Andriassa Ruiz, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraídos dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1003292832015826, protocolo penhora online PH000150949), requerida por GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS, ODONTOLOGICOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 58.188.194/0001-80, contra o proprietário MARCOS ANDRE ZANELATO, retro qualificado, verifica-se que, a metade ideal (50%) do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 42.312,32, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 56.690, 56.692 e 7.655, tendo sido nomeado como depositário o executado Marcos André Zanelato.

A Escr. Aut^a. , (Monique Errerias Ferrari).

AV.20/M.4.608.
Protocolo nº 237.759.

Data: 24 de fevereiro de 2017.
Data: 09 de fevereiro de 2017.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 09 de fevereiro de 2017, emitida por Veruska Miguel Andriassa Ruiz, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1003861842015, protocolo penhora online PH000151973), requerida pela COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CE, CNPJ. 04.463.602/0007-21, contra os proprietários DORALICE DA SILVA ZANELATO, e MARCOS ANDRÉ ZANELATO, retro qualificados, verifica-se que, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 93.371,87, tendo sido nomeado como depositários os executados Doralice da Silva Zanelato e Marcos André Zanelato.

A Escr. Aut^a. , (Monique Errerias Ferrari).

PENHORA
AV.21/M.4.608.
Protocolo nº 243.322.

Data: 05 de março de 2018.
Data: 16 de fevereiro de 2018.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 15 de fevereiro de 2018, emitida pela escrevente Neusa Shintate de

(continua no verso)



Matrícula

4.608

Ficha

4

Verso

Camargo Campos, do Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1005017-7320168260637, protocolo penhora online PH000198463), requerida por REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A, contra os proprietários MARCOS ANDRÉ ZANELATO, e DORALICE DA SILVA ZANELATO, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 340.382,77, tendo sido nomeados como depositários os executados Marcos André Zanelato e Doralice da Silva Zanelato.

A Escr. Autª., *Msp*, Maiara Sacha Pereira de Oliveira.

PENHORAAV.22/M.4.608.

Protocolo nº 244.383.

Data: 23 de maio de 2018.

Data: 24 de abril de 2018.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 23 de abril de 2018, emitida por Elisabete Sueli Munhos Monteiro Lopez Valverde, do Cartório do 1º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1002877-03.2015.8.26.0637, protocolo penhora online PH000208090), requerida pelo BANCO SAFRA S/A, CNPJ n.º 58.160.789/0001-28, contra MARCOS ANDRÉ ZANELATO, DORALICE DA SILVA ZANELATO, já qualificados e M.A. ZANELATO & CIA. LTDA, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 772.885,85, tendo sido nomeado como depositário Marcos André Zanelato.

A Escr. Autª., *Ludimila Grassi*, Ludimila Grassi.

PENHORAAV.23/M.4.608.

Protocolo nº 251.422.

Data: 19 de Agosto de 2019.

Data: 19 de Julho de 2019.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 18 de julho de 2019, emitida pela escrevente Rosana Davance Munhoz, do Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 10029801020158260637, protocolo penhora online PH000277071), requerida por BANCO SAFRA S.A., CNPJ n.º 58.160.789/0001-28, contra os proprietários MARCOS ANDRÉ ZANELATO e sua esposa DORALICE DA SILVA ZANELATO, já qualificados, e outro, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 1.906.113,79, tendo sido nomeado como depositário Marcos André Zanelato. Fica consignado que o imóvel desta matrícula foi penhorado conjuntamente aos imóveis matriculados sob os nºs 56.690 e 56.692.

A Escr. Autª., *Ludimila Grassi*, Ludimila Grassi.
Selo Digital: 1200483310A0000024186719X

(continua na ficha nº

5



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Leonardo Lacerda da Rocha

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

266.674 21 de Janeiro de 2022 12:20:15 16_ATUAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

CNS 12.004-8

Matrícula	Ficha
4.608	5

PENHORA


AV.24/M.4.608.

Protocolo nº 254.604.

Data: 29 de janeiro de 2020.

Data: 22 de janeiro de 2020.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 22 de janeiro de 2020, emitida pela escrevente Rosana Davance Munhoz, do Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1003862-6920158260637, protocolo penhora online PH000305522), requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CE, contra o proprietário MARCOS ANDRÉ ZANELATO, CPF nº 796.538.048-04, e DORALICE DA SILVA ZANELATO, CPF nº 131.004.198-98, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 1.339.077,73, tendo sido nomeado como depositário Marcos André Zanelato.

A Escr. Autª., , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483310A00000250200209

INDISPONIBILIDADE

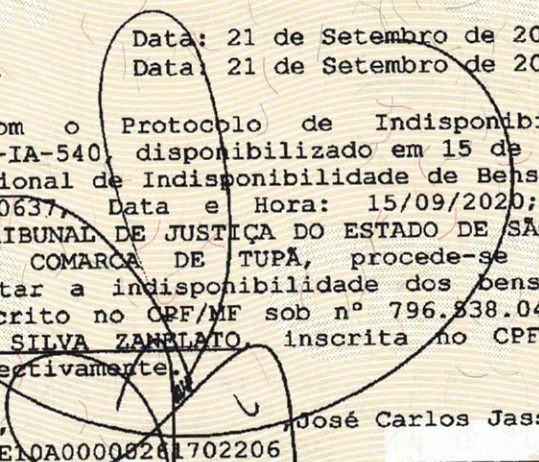
AV.25/M.4.608.

Protocolo nº 258.025.

Data: 21 de Setembro de 2020.

Data: 21 de Setembro de 2020.

De conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1517.01317855-IA-540, disponibilizado em 15 de setembro de 2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Processo nº 10028770320158260637, Data e Hora: 15/09/2020; 17:26:09; Emissor da Ordem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1ª OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TUPÃ, procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de MARCOS ANDRÉ ZANELATO, inscrito no CPF/MF sob nº 796.538.048-04 e sua mulher DORALICE DA SILVA ZANELATO, inscrita no CPF/MF sob nº 131.004.198-98, respectivamente.

O Substº. do Oficial, , José Carlos Jassi.-
Selo Digital:1200483E10A00000261702206

INDISPONIBILIDADE

AV.26/M.4.608.

Protocolo nº 259.889.

Data: 11 de Janeiro de 2021.

Data: 08 de Janeiro de 2021.

De conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.0815.01427158-IA-809, disponibilizado em 08 de janeiro de 2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Processo nº 10050177320168260637, Data e Hora: 08/01/2021; 15:14:18; Emissor da Ordem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2ª OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ, procede-se a presente averbação

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tupã - SP

12004-8 - AA 216588

12004-8-215001-225000-1021



Matricula
4.608Ficha
5

Verso

para constar a indisponibilidade dos bens de MARCOS ANDRÉ ZANELATO, inscrito no CPF/MF sob nº 796.538.048-04, respectivamente.

O Subst°. do Oficial, José Carlos Jassi.-
Selo Digital:1200483E10A0000026872921H

INDISPONIBILIDADE

AV.27/M.4.608.

Protocolo nº 259.890.

Data: 11 de Janeiro de 2021.

Data: 08 de Janeiro de 2021.

De conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.0815.01427171-IA-570, disponibilizado em 08 de janeiro de 2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Processo nº 10050177320168260637, Data e Hora: 08/01/2021; 15:14:18; Emissor da Ordem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TUPÁ, procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de DORALICE DA SILVA ZANELATO, inscrita no CPF/MF sob nº 131.004.198-98, respectivamente.

O Subst°. do Oficial, José Carlos Jassi.-
Selo Digital:1200483E10A0000026873221U

ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO

AV.28/M.4.608.

Protocolo nº 263.127.

Data: 22 de Julho de 2021.

Data: 21 de Julho de 2021.

Do Instrumento Particular datado de 16 de julho de 2021, e da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São São Paulo - JUCESP, do arquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 17 de março de 2015, sob o nº 424.721/15-6, em 03 de novembro de 2015, verifica-se a alteração do nome empresarial da credora de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP para COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP.

O Oficial., José Leonardo Lacerda da Rocha.
Selo Digital: 1200493310A00000281579215

ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO

AV.29/M.4.608.

Protocolo nº 263.127.

Data: 22 de Julho de 2021.

Data: 21 de Julho de 2021.

Do Instrumento Particular datado de 16 de julho de 2021, e da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São São Paulo



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Leonardo Lacerda da Rocha

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

266.674 21 de Janeiro de 2022 12:20:15 16_ATUAL


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

CNS 12.004-8

Matrícula	Ficha
4.608	6

- JUCESP, do arquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 05 de novembro de 2016, sob o nº 356.197/17-7, em 02 de agosto de 2017, verifica-se a alteração do nome empresarial da credora de COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA.

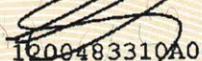
O Oficial., , José Leonardo Lacerda da Rocha.
Selo Digital: 1200483310A0000028158021M

CANCELAMENTO

AV.30/M.4.608.
Protocolo nº 263.127.

Data: 22 de Julho de 2021.
Data: 21 de Julho de 2021.

Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 14, nesta matrícula, que se dá pela autorização de cancelamento emitida pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, ao devedor, datado de 16 de julho de 2021, com firma reconhecida, que aqui fica arquivado.


O Oficial., , José Leonardo Lacerda da Rocha.
Selo Digital: 1200483310A0000028158121K

CANCELAMENTO DE PENHORA

AV.31/M.4.608.
Protocolo nº 263.456.

Data: 17 de agosto de 2021.
Data: 03 de agosto de 2021.

Pelo mandado datado de 01 de novembro de 2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. nº 1003861-84.2015.8.26.0637), requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI contra DORALICE DA SILVA ZANELATO, MARCOS ANDRÉ ZANELATO, ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA ZANELATO, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora averbada sob nº 20, nesta matrícula.

A Escr. Autª., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 1200483310A0000028318821C

(continua no verso)



Matrícula
4.608Ficha
6

Verso

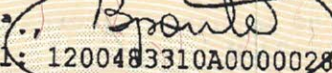
CANCELAMENTOAV.32/M.4.608.

Protocolo nº 264.567.

Data: 11 de Outubro de 2021.

Data: 24 de Setembro de 2021.

Pelo Mandado de averbação expedido em 09 de setembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo Digital nº 1002980-10.2015.8.26.0637), tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, e como executado M A ZANELATO & CIA LTDA e outros, é feita esta averbação de cancelamento da averbação nº 18, desta matrícula, do ajuizamento da ação de execução referida.

A Escr. Autª., , Juliana Bombarda de Pontes.
Selo Digital: 1200483310A0000028693021E

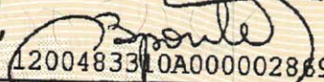
CANCELAMENTOAV.33/M.4.608.

Protocolo nº 264.568.

Data: 11 de Outubro de 2021.

Data: 24 de Setembro de 2021.

Pelo mandado expedido em 10 de maio de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo Digital nº 1002877-03.2015.8.26.0637), tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, e como executado M A ZANELATO & CIA LTDA e outros, é feita esta averbação de cancelamento da averbação nº 17, desta matrícula, do ajuizamento da ação de execução referida.

A Escr. Autª., , Juliana Bombarda de Pontes.
Selo Digital: 1200483310A0000028693121C

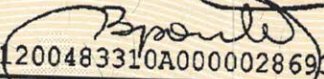
CANCELAMENTO DE PENHORAAV.34/M.4.608.

Protocolo nº 264.569.

Data: 11 de Outubro de 2021.

Data: 24 de Setembro de 2021.

Pelo mandado de averbação datado de 24 de julho de 2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo Digital nº 1002980-10.2015.8.26.0637), requerida pelo BANCO SAFRA S/A contra M A ZANELATO & CIA LTDA e outros, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora averbada sob nº 23, nesta matrícula.

A Escr. Autª., , Juliana Bombarda de Pontes.
Selo Digital: 1200483310A0000028693221A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Leonardo Lacerda da Rocha

Titular

266.674 21 de janeiro de 2022 12:20:15 16_ATUAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

CNS 12.004-8

Matrícula

4.608

Ficha

7

CANCELAMENTO DE PENHORA

AV.35/M.4.608.

Protocolo nº 264.570.

Data: 11 de Outubro de 2021.

Data: 24 de Setembro de 2021.

Pelo mandado datado de 23 de setembro de 2021, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória (Processo Digital nº 1005017-73.2016.8.26.0637), requerida por REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A contra MARCOS ANDRÉ ZANELATO e outros, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora averbada sob nº 21, nesta matrícula.

A Escr. Autª., , Juliana Bombarda de Pontes.
Selo Digital: 1200483310A00000286934216

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

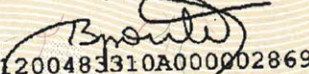
AV.36/M.4.608.

Protocolo nº 264.570.

Data: 11 de Outubro de 2021.

Data: 24 de Setembro de 2021.

Pelo mandado datado de 23 de setembro de 2021, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (Processo Digital nº 1005017-73.2016.8.26.0637), requerida por REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A contra MARCOS ANDRÉ ZANELATO e outros, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 26, nesta matrícula.

A Escr. Autª., , Juliana Bombarda de Pontes.
Selo Digital: 1200483310A00000286935214

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

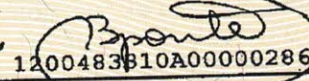
AV.37/M.4.608.

Protocolo nº 264.570.

Data: 11 de Outubro de 2021.

Data: 24 de Setembro de 2021.

Pelo mandado datado de 23 de setembro de 2021, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (Processo Digital nº 1005017-73.2016.8.26.0637), requerida por REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A contra MARCOS ANDRÉ ZANELATO e outros, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 27, nesta matrícula.

A Escr. Autª., , Juliana Bombarda de Pontes.
Selo Digital: 1200483310A00000286936212

(continua no verso)

Matricula
4.608

Ficha

7

Verso

CANCELAMENTO DE PENHORAAV.38/M.4.608.

Protocolo n° 265.127.

Data: 04 de novembro de 2021.

Data: 25 de outubro de 2021.

Pelo Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em 19 de outubro de 2021, pelo do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, Desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Execução De título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. n° 1003862-69.2015.8.26.0637), requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA contra MARCOS ANDRÉ ZANELATO, CPF n.º 796.538.048-04; DORALICE DA SILVA ZANELATO, CPF n.º 131.004.198-98; e M. A. ZANELATO & CIA LTDA, CNPJ n.º 72.548.506/0001-40, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora averbada sob n° 24, nesta matrícula.

A Escr. Autª.,

Selo Digital: 1200483310A0000028888821T

,Mara Silvia Ricardo.

CANCELAMENTO DE PENHORAAV.39/M.4.608.

Protocolo n° 265.019.

Data: 08 de Novembro de 2021.

Data: 19 de Outubro de 2021.

Pelo mandado datado de 15 de outubro de 2021, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (Processo Digital n° 1003292-83.2015.8.26.0637), requerida por GN INJECTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, contra MARCOS ANDRÉ ZANELATO, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora averbada sob n° 19, nesta matrícula.

A Escr. Autª.,

Selo Digital: 1200483310A0000028906221M

,Juliana Bombarda de Pontes.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADEAV.40/M.4.608.

Protocolo n° 265.020.

Data: 08 de Novembro de 2021.

Data: 19 de Outubro de 2021.

Pelo ofício datado de 15 de outubro de 2021, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo Digital n° 1002877-03.2015.8.26.0637), requerida por BANCO SAFRA S/A contra M. A. ZANELATO & CIA LTDA e outros, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da indisponibilidade averbada sob n° 25, nesta matrícula.

A Escr. Autª.,

Selo Digital: 1200483310A0000028906421I

,Juliana Bombarda de Pontes.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Leonardo Lacerda da Rocha

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

266.674 21 de Janeiro de 2022 12:20:16 16_ATUAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

CNS 12.004-8

Matrícula	Ficha
4.608	8

CANCELAMENTO DE PENHORA

AV.41/M.4.608.

Protocolo nº 266.063.

Data: 30 de dezembro de 2021.

Data: 16 de dezembro de 2021.

Pelo Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em 14 de dezembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. nº 1002877-03.2015.8.26.0637), tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, e como executados M. A. ZANELATO & CIA LTDA, e outros, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora averbada sob nº 22, nesta matrícula.

A Escr. Autª.,

,Mara Silvia Ricardo.

Selo Digital: 1200483310A00000291946214

CANCELAMENTO

AV.42/M.4.608.

Protocolo nº 266.235.

Data: 17 de Janeiro de 2022.

Data: 28 de dezembro de 2021.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº. 16, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, já qualificada, aos devedores, nos termos do instrumento particular datado de 27 de dezembro de 2021, com firma reconhecida, que aqui fica arquivado.

O Escr. Autª.,

,Douglas Felipe Ramos Sodré.

Selo Digital: 1200483310A0000029280122H

ADJUDICAÇÃO

R.43/M.4.608.

Protocolo nº 266.236.

Data: 17 de Janeiro de 2022.

Data: 28 de Dezembro de 2021.

Pela Carta de Adjucação expedida aos 11 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. nº 1003862-69.2015.8.26.0637), movida em face de M.A. ZANELATO & CIA LTDA; e, MARCOS ANDRÉ ZANELATO e sua esposa DORALICE DA SILVA ZANELATO, já qualificados, e de conformidade com a sentença proferida aos 30 de outubro de 2019, transitada em julgado, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.309.450,00, cujo valor venal é R\$ 407.749,63, foi adjudicado em favor de: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, CNPJ nº 04.463.602/0001-36, já qualificada, tendo recolhido o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), aos 15 de março de 2021, através da guia nº

(continua no verso)



Matrícula
4.608Ficha
8

Verso

16079/2021, no valor de R\$ 39.283,50.

O Escr. Aut°. *Sodré*, Douglas Felipe Ramos Sodré.
Selo Digital: 1200483210A0000029280222H**RETIFICAÇÃO**

AV.44/M.4.608.

Protocolo nº 266.674.

Data: 21 de Janeiro de 2022.

Data: 21 de janeiro de 2022.

Pelo requerimento da proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, já qualificada, e nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que, o cancelamento, averbado sob nº 42, da hipoteca registrada sob o nº 16, nesta matrícula, foi em virtude de ADJUDICAÇÃO deferida nos autos de nº 1003862-69.2015.8.26.0637 da 02ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, e não como constou, que assim fica retificado.

O Escr. Aut°. *Sodré*, Douglas Felipe Ramos Sodré.
Selo Digital: 1200483310A00000293062220

CERTIDÃO	CUSTAS
O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 51.507.101/0001-94, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal feito por pessoa interessada, que a presente cópia, composta de 16, pág.s, é reprodução autêntica da matrícula nº 4608, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que não há com referência ao imóvel, qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais, além do que consta em dita matrícula. Todo o referido é verdade e dá fé.	Emolumentos 38,17
	Estado 10,85
	Sec. Fazenda 7,43
	Registro Civil 2,01
	Trib. Justiça 2,62
	Ministério Público 1,83
	Imposto Municipal 1,91
	TOTAL 64,82
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Ricardo Martins Ferreira</i> RICARDO MARTINS FERREIRA Escritor Autorizado
Tupã, 21 de janeiro de 2022	

**SELO DIGITAL**

1200483C30A00000293063222

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: www.selodigital.tjsp.jus.br

51.507.101/0001-94

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICARUA CAETES, 1121
CENTRO - CEP 17600-410
TUPÃ - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUPÃ

CNPJ: 51.507.101/0001-94

RUA CAETÉS, 1121 Fone: (014)3496-3205
 JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA - OFICIAL

C E R T I D ã O - 266.674

PROCOLO N° 266674, PRENOTADO EM 21 DE JANEIRO DE 2022 DEPÓSITO: R\$ 0,00
 APRESENTANTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CUSTAS: R\$ 98,75
 OUTORGADO COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO A RECEBER: R\$ 98,75
 OUTORGANTE M. A. ZANELATO & CIA LTDA
 TÍTULO INSTRUMENTO PARTICULAR

CERTIFICO que o presente título foi protocolado sob número acima do Livro 1 (Protocolo do Registro de Imóveis), tendo sido praticado (s) seguinte(s) ato(s):

ATO: AV.44/M.4.608		VALOR BASE: R\$ 0,00		TEXTO: AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO			
Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 19,98	R\$ 5,68	R\$ 3,89	R\$ 1,05	R\$ 1,37	R\$ 0,96	R\$ 1,00	R\$ 33,93
SELO DIGITAL:						1200483310A00000293062220	
ATO: CT./M.4.608		VALOR BASE: R\$ 0,00		TEXTO: CERTIDÃO			
Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 7,43	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 1,83	R\$ 1,91	R\$ 64,82
SELO DIGITAL:						1200483C30A00000293063222	

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP (3,09)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	Condução	TOTAL
R\$ 58,15	R\$ 16,53	R\$ 11,32	R\$ 3,06	R\$ 3,99	R\$ 2,79	R\$ 2,91	R\$ 0,00	R\$ 98,75

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.:

TUPÃ, 21 de janeiro de 2022


 DOUGLAS FELIPE RAMOS SODRÉ
 ESCRIVENTE



1200483910D0000026667422V

51.507.101/0001-94
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICA
 RUA CAETÉS N.º 1121
 CENTRO - CEP 17600-410
 TUPÃ - SP

RECIBO DE PAGAMENTO - PROTOCOLO N.º 266674

NATUREZA INSTRUMENTO PARTICULAR DEPÓSITO R\$ 0,00 DESPESA R\$ 0,00
 DATA RECEPÇÃO 21/01/2022 CUSTAS R\$ 98,75
 REGISTRO 21/01/2022 A PAGAR R\$ 98,75

APRESENTANTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTII DOCUMENTO CNPJ: 04.463.602/0001-36
 OUTORGANTE M. A. ZANELATO & CIA LTDA DOCUMENTO CNPJ: 72.548.506/0001-40
 OUTORGADO COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTII DOCUMENTO CNPJ: 04.463.602/0001-36
 ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO, N.º 1.153

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 58,15	R\$ 16,53	R\$ 11,32	R\$ 3,06	R\$ 3,99	R\$ 2,79	R\$ 2,91	R\$ 98,75

* Ministério Público

** Imposto municipal

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados.

TUPÃ, 24 de janeiro de 2022 14:30:26 Hs

SAMILA ARIANA ALVES MACHADO

AUXILIAR

Recebemos de "PEDRO LUCAS TOLEDO DE ABREU CPF/CNPJ 48180056813"
 os valores acima discriminados

PEDRO LUCAS TOLEDO DE ABREU

Nome

CPF: 481.800.568-13

Documento

Assinatura

Selo Digital: 1200483910D0000026667422VConsulte o selo digital através do site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

